



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

AUTORIZAÇÃO DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo para aquisição de pastas, do tipo porta diploma.

2. Os autos foram instruídos com a finalidade de realização de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Assim, após adequar os artefatos (Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência) que embasam esta contratação, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer 1983151 com ressalvas que foram devidamente sanadas.

3. Dessa forma, com fundamento na Portaria n. 290/2022 (doc. SEI 1425909), aprovo a última versão do Termo de Referência (1993059).

4. Da análise do Mapa Comparativo de Preços 1956597, ratificado pela unidade demandante conforme Despacho SEAAC 1957004, conclui-se que a melhor oferta, no valor de R\$ 8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais), foi apresentada pela empresa Universal Serviços e Soluções Ltda. (Tecchio), cuja proposta foi revalidada no documento 1994868.

5. Registre-se que as unidades da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade fizeram constar nos autos a Classificação da Despesa SCONT 1939203 e a disponibilidade orçamentária necessária para cobertura da despesa (Despacho SEPOR 1941949), tendo emitido a nota de dotação 1941946.

6. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Universal Serviços e Soluções Ltda. (Tecchio) consta dos documentos 1954063; 1956505; 1956516; 1956521; 1956552; 1956565; 1956568; 1956580; e 1956584.

7. Nesses termos, considerando que o Diretor-Geral delegou à Secretaria de Administração possibilidade de expedir atos de dispensa de licitação para contratação direta (Despacho 1614852 DG), **autorizo** a contratação, por dispensa de licitação sem disputa, da empresa Universal Serviços e Soluções Ltda. (Tecchio), CNPJ n. 20.616.131/0001-05, no valor de R\$ 8.225,00 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais), com vistas à aquisição de pastas, do tipo porta diploma.

8. **À Comissão Permanente de Contratação (CPC)** para registro do presente ato, como contratação sem disputa, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando a necessidade de após o registro fazer constar dos autos o número gerado automaticamente pelo sistema.

9. **À Seção de Apoio Administrativo ao Cerimonial e Eventos** para prestar **informações acerca do empenho**, que nesta contratação substituirá o contrato, e para a **indicação de gestor e substituto** para fiscalização e acompanhamento do ajuste firmado.

10. Ato contínuo, o processo deverá ser enviado **à Seção de Execução Orçamentária (SEORC)** para, após constatar novamente a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, emissão da nota de empenho, lembrando que por se tratar de contratação em que a Nota de Empenho substituirá o contrato, **o seguinte dado adicional deverá ser incluído no empenho: "A empresa se vincula aos termos do Termo de Referência 1993059, anexo a Nota de Empenho"**.

11. Por fim, os autos deverão ser encaminhados **à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC)**, para registro da Nota de Empenho no PNCP; providenciar assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso com o Código de Conduta e da Declaração de não emprego de

trabalho de menor exceto na condição de aprendiz; e demais medidas cabíveis resultantes deste ato.

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/10/2024, às 09:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1994984** e o código CRC **521269AA**.

07024/2024

1994984v5